



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 114/SEAP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Registrado às fls. nº 114 do livro nº. 02/2023

Almeirim, 04/09 / 2023

Dineiza M^ª de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **MARINETE BALIEIRO ARAÚJO**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada na **EMEF SANTA MARIA (RIO PARU)**, vinculada a **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, **15 (quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de **04.09.2023 a 18.09.2023**, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 04 de setembro de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Marinete Balieiro Araujo